



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **ALBERTINO BARBOSA PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº **27.194.575/0001-49**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais) conforme** relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UN	1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA A1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
9	UN	9	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA A1	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
TOTAL					R\$ 1.945,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ALBERTINO BARBOSA PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº **27.194.575/0001-49**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 31 de março de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL